



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



ORGAO: Secretaria de Administração

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 18 fevereiro de 2021.

Francisco de Assis T. de Souza
Secretario de Administração
e Planejamento
Decreto: Nº 008/2021

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES E DE UM VEICULO TIPO ÔNIBUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE GARRAÇÃO DO NORTE, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES E DE UM VEICULO TIPO ÔNIBUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

O Presente pedido da contratação justifica-se pela necessidades de locação de quatro veículos um para atender as demandas do gabinete da prefeita, outro para as necessidades do secretario de administração e os outros dois para os servidores da secretaria , uma vez que a administração publica não possui Maquina própria e fazendo assim necessário a contratação . Serviços que fizeram necessidades em locais pré-definidos, indicados pelo fiscal do contrato designados pela secretaria Municipal de Administração de Garrafão do Norte.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE CARRO	QUANT. DE MÊS
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA <i>Especificação : Motor mínimo de 2.5cc, diesel, potência mínima de 90cv, tração 4x4, com ar condicionado e direção hidráulica, 04 (quatro) portas, capacidade mínima para 05 passageiros, modelo S10/HILUX/L200 ou similar</i>	1	9
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO <i>Especificação : Carroceria SEDAN, para transporte de 4 passageiros + o condutor, 4 portas, motor no mínimo 1.4cc, com ar condicionado e direção hidráulica, flex, modelo Voyage/Siena ou similar</i>	1	9
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO CARROCERIA HATCH <i>Especificação : Para transporte de 4 passageiros + o condutor, 4 portas, motor no mínimo 1.0cc, com ar condicionado e direção hidráulica, flex, modelo Gol/Uno/Celta/Corsa ou similar</i>	2	18

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Rua Luiz Eduardo Magalhães – SN, Pedrinhas – CEP 58565-000
Email: gabinete@garrafaodonorte.pa.gov.br



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Administração ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. MARIA ELIANE MACIEL DE LIMA, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Garrafão do Norte 18 fevereiro de 2021.

Francisco de Assis T. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento
Decreto: N° 008/2021

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Secretaria Municipal de Agricultura

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =




ORGAO: Secretaria de Agricultura

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 18 de fevereiro de 2021.


Francisco de Assis T. de Souza
Secretário de Administração e Planejamento
Decreto: Nº 008/2021


BENEDITO EDVAL DA CRUZ
Secretário de Agricultura

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES E DE UM VEICULO TIPO ÔNIBUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE GARRAFÃO DO NORTE, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES E DE UM VEICULO TIPO ÔNIBUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

O Presente pedido da contratação justifica-se pela necessidades de locação de três veículos leves, um para atender as demandas do secretario municipal de agricultura e outros dois para atender as demandas dos servidores da secretaria e para transporte de materiais, destinada a atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura, uma vez que a administração publica não possui maquina própria e fazendo assim necessidades a contratação.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.DE CARRO	QUANT. DE MÊS
1	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA <i>Especificação : Motor mínimo de 2.5cc, diesel, potência mínima de 90cv, tração 4x4, com ar condicionado e direção hidráulica, 04 (quatro) portas, capacidade mínima para 05 passageiros, modelo S10/HILUX/L200 ou similar</i>	1	9
2	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MINI CAMIONETE <i>Especificação : Motor no mínimo 1.4, com ar condicionado e direção hidráulica, flex, tipo Saveiro/Strada ou Similar.</i>	2	18

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;



Secretaria Municipal de Agricultura

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Agricultura ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas

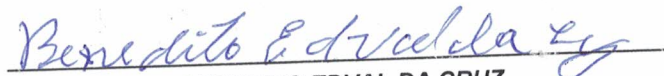
8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. JOSE ADIEL XAVIER DE QUEIROZ, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Garrafão do Norte, 18 de fevereiro de 2021.



BENEDITO EDVAL DA CRUZ
Secretario de Agricultura

ORGAO: Secretaria de Assistência Social

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 18 de fevereiro de 2021.


Maria Rosimilda Fraga de Souza
Sec. Mun. de Assistência Social
MARIA ROSEMI DA FRAGA DE SOUZA
Secretaria de Assistência Social


18/02/2021
Francisco de Assis T. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento
Decreto: Nº 008/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES E DE UM VEICULO TIPO ÔNIBUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE GARRAFÃO DO NORTE, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente termo objetiva para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES E DE UM VEICULO TIPO ÔNIBUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Justifica-se pela necessidades de locação 02(dois) veículos leves um destinados a atender as demandas do CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL e outro pro CREAS- CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL.

E os demais veículos destinado a atender as demandas do gabinete da secretaria de assistência Social, veículos esse que serão de extrema necessidade para os servidores.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE CARRO E MOTOCICLETA	QUANT. DE MÊS
1	LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS POP 110 <i>Especificação : Especificação: Moto com motor 4 tempos, 110 Cilindradas, injeção eletrônica, gasolina, modelo pop 110 ou similar.</i>	2	18
2	LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS <i>Especificação : Moto com motor 4 tempos, 150 Cilindradas, injeção eletrônica bi-combustível, gasolina/etanol, modelo TITAN/FAN/BROS ou similar.</i>	9	81
3	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PASSEIO CARROCERIA HATCH <i>Especificação : Para transporte de 4 passageiros + o condutor, 4 portas, motor no mínimo 1.0cc, com ar condicionado e direção hidráulica, flex, modelo Gol/Uno/Celta/Corsa ou similar</i>	2	18

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Assistência Social ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Davi pereira Marcolino, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Garrafão do Norte, 18 de fevereiro de 2021.

Maria Rosmilda Braga de Sousa
Secr. Mun. de Assistência Social
Decreto: Nº 006/2021

MARIA ROSEMILDA BRAGA DE SOUZA
Secretaria de Assistência Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

== CNPJ: 30.624.271/0001-89 ==



ORGAO: Secretaria Municipal de Cultura

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrativo, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e serviço.

Garrafão do Norte - PA, 18 de fevereiro de 2021.



ANTÔNIA GIZELLE SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA



Francisco de Assis T. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento
Decreto: Nº 008/2021



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. Para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES E DE UM VEICULO TIPO ÔNIBUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE GARRAÇÃO DO NORTE , e atender as necessidades da Secretaria de Cultura do Município de Garrafão do Norte, que depois de oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES E DE UM VEICULO TIPO ÔNIBUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE CULTURA de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de locação de um veiculo leve, para prestar serviços junto a atender as demandas da secretaria municipal de cultura do Município de Garrafão do Norte. A aquisição de tais serviços e proporcionar melhorias nos serviços dos servidores desta secretaria, agindo com maior brevidade e eficiência no atendimento das reivindicações do municípios

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.DE ACRR0	QUANT. DE MÊS
1	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PASSEIO CARROCERIA HATCH	1	9

Especificação : Para transporte de 4 passageiros + o condutor, 4 portas, motor no mínimo 1.0cc, com ar condicionado e direção hidráulica, flex, modelo Gol/Jno/Celta/Corsa ou similar

5. LOCAL DE EXECUÇÃO

De acordo com a solicitação do Órgão requisitante.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;



Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Cultura ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento do material, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do serviço, bem como o responsável, ficará a cargo do Sr.^a ANTONIA KETLEM BRAZ DE JESUS, Servidora Pública lotada na Secretaria Municipal de Cultura.

Garrafão do Norte - PA, 18 de fevereiro de 2021.



ANTÔNIA GIZELLE SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA




ORGAO: Secretaria de Educação

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 18 de fevereiro de 2021..


Francisco de Assis T. de Souza
Secretário de Administração e Planejamento
Decreto: N° 008/2021



MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA
Secretario de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES E DE UM VEICULO TIPO ÔNIBUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE GARRAFÃO DO NORTE, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES E DE UM VEICULO TIPO ONIBUS, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

O presente pedido da contratação justifica-se pela necessidade de locação de 6 (seis) veículos leves, um para atender as necessidades do secretario de Educação . outros para as demandas da secretaria de educação , a contratação em questão e necessária para a melhoria do desempenho das atividades operacionais da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e se destinam a dar continuidade á realização de atividades acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do SECRETARIO.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE CARRO	QUANT. DE MÊS
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA <i>Especificação : Motor mínimo de 2.5cc, diesel, potência mínima de 90cv, tração 4x4, com ar condicionado e direção hidráulica, 04 (quatro) portas, capacidade mínima para 05 passageiros, modelo S10/HILUX/L200 ou similar</i>	1	9
2	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO UTILITÁRIO <i>Especificação : Motor mínimo de 1.6cc, bicombustível, capacidade mínima para 09 (nove) passageiros, tipo KOMBI ou similar</i>	2	18
3	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PASSEIO CARROCERIA HATCH <i>Especificação : Para transporte de 4 passageiros + o condutor, 4 portas, motor no mínimo 1.0cc, com ar condicionado e direção hidráulica, flex, modelo Gol/Uno/Celta/Corsa ou similar</i>	2	18
4	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MINI CAMIONETE <i>Especificação : Motor no mínimo 1.4, com ar condicionado e direção hidráulica, flex, tipo Saveiro/Strada ou Similar.</i>	1	9

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Fundo Municipal de Educação ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sra. Raimunda Gilceli Araújo de Oliveira Ribeiro, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Garrafão do Norte, 18 de fevereiro de 2021.



MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA
Secretario de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

== CNPJ: 30.624.271/0001-89 ==



ORGAO: Secretaria de Meio Ambiente

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 18 de fevereiro de 2021.

MARCELO FARIAS DO NASCIMENTO
Secretário de Meio Ambiente

Secretaria de Administração
e Planejamento
Decreto: Nº 001/2011



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES E DE UM VEICULO TIPO ÔNIBUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE GARRAÇÃO DO NORTE, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES E DE UM VEICULO TIPO ONIBUS, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DA SECRETRARIA DE MEIO AMBIENTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

O presente pedido da contratação justificativa- se pela necessidade de locação de veículos leves destinado a atender as necessidades da secretaria de meio ambiente , uma vez que a administração não possui maquinas própria e fazendo assim necessário a contratação.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE CARRO	QUANT. DE MÊS
1	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MINI CAMIONETE	2	18

Especificação : Motor no mínimo 1.4, com ar condicionado e direção hidráulica, flex, tipo Saveiro/Strada ou Similar.

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;



Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

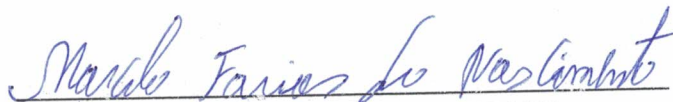
8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. PEDRO PAULO MONTH JUNIOR, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Garrafão do Norte, 18 de fevereiro de 2021.



MARCELO FARIAS DO NASCIMENTO
Secretario de Meio Ambiente





Secretaria Municipal de Obras

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

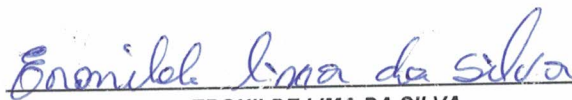



ORGAO: Secretaria de Obras

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 18 de fevereiro de 2021.


ERONILDE LIMA DA SILVA
Secretario de Obras


Francisco de Assis T. de Souza
Secretario de Administração e Planejamento
Decreto: Nº 008/2021



Secretaria Municipal de Obras

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES E DE UM VEICULO TIPO ÔNIBUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE GARRAFÃO DO NORTE, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES E DE UM VEICULO TIPO ONIBUS, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE GARRAFÃO DO NORTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

O presente pedido da contratação justificativa- se pela necessidade de locação de veículos leves destinado a atender as necessidades da secretaria municipal de Obras , uma vez que a administração não possui maquinas própria e fazendo assim necessário a contratação.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.DE CARRO	QUANT. DE MÊS
1	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MINI CAMIONETE	3	27

Especificação : Motor no mínimo 1.4, com ar condicionado e direção hidráulica, flex, tipo Saveiro/Strada ou Similar.

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Obras ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;



Secretaria Municipal de Obras

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Agamenon de Souza Almeida, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Garrafão do Norte, 18 de fevereiro de 2021

ERONILDE LIMA DA SILVA
Secretario de Obras



ORGAO: Secretaria de Saneamento

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 18 de fevereiro de 2021.

Jonas Moura Soares

JONAS MOURA SOARES
Secretaria de Saneamento

Francisco de Assis T. de Souza
18/02/2021
Francisco de Assis T. de Souza
Secretário de Administração e Planejamento
Decreto: Nº 008/2021



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES E DE UM VEICULO TIPO ÔNIBUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE GARRAFÃO DO NORTE, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.**

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES E DE UM VEICULO TIPO ONIBUS, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE GARRAFÃO DO NORTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.**

3. JUSTIFICATIVA

O presente pedido da contratação justificativa- se pela necessidade de locação de dois veículos leves , um para atender as necessidades do secretario municipal de saneamento e outro para atender as demandas dos servidores da secretaria e para transporte de matérias, destinada a atender as necessidades da secretaria municipal de saneamento, uma vez que a administração publica não possui maquina própria e fazendo assim a necessário a contratação

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.DE CARRO	QUANT. DE MÊS
1	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MINI CAMIONETE <i>Especificação : Motor no mínimo 1.4, com ar condicionado e direção hidráulica, flex, tipo Saveiro/Strada ou Similar.</i>	1	9
2	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PASSEIO <i>Especificação : Carroceria SEDAN, para transporte de 4 passageiros + o condutor, 4 portas, motor no mínimo 1.4cc, com ar condicionado e direção hidráulica, flex, modelo Voyage/Siena ou similar</i>	1	9

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saneamento ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do serviço, bem como o responsável, ficara a cargo do Sra. CICERO PEREIRA GOMES, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Saneamento.

Garrafão do Norte, 18 de fevereiro de 2021.



JONAS MOURA SOARES
Secretaria de Saneamento





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.112.888/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



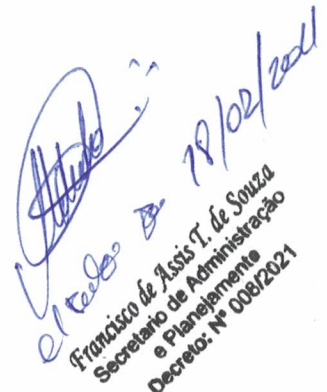
ORGAO: Secretaria de Saúde

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 18 de fevereiro de 2021.


JOMARA MAIRA DE MORAIS PANTOJA
Secretaria Municipal de Saúde


Francisco de Assis T. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento
Decreto: Nº 008/2021



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES E DE UM VEICULO TIPO ÔNIBUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE GARRAFÃO DO NORTE, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES E DE UM TIPO ONIBUS, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DA SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS DA SAÚDE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

É de fundamental importância o referido contrato, tendo em vista a necessidade de promover condições para o deslocamento de servidores do setor de imunização e da vigência da Secretaria Municipal de Saúde.

- Conforme verificador nos últimos anos, a Secretaria Municipal de Saúde necessita de tal serviço para dar apoio ao deslocamento dos servidores (inclusive seus pertences) e materiais necessários aos serviços, incumbidos das tarefas relativas a campanha de vacinação, bem como as rotinas de preparação e realização da mesma.
- Existem diversas Unidades Básicas de Saúde pelo município, e as equipes que atuam na referida campanha necessitam percorrer todo o território municipal, tanto na zona rural que é bastante extensa como na zona urbana, para atingir ao máximo a cobertura vacinal.
- A frota de veículos do setor de transporte, não suporta esse aumento de demandas, dessa maneira se faz necessidade a contratação em questão.

Devido as característica da contratação, há necessidade de que a empresa vencedora do certame seja estabelecida em nossa cidade. Isso repercute em soluções de problemas tais como substituição de veículos em um menor tempo possível.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE CARRO E MOTOCICLETAS	QUAN. DE MÊS
1	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO ONIBUS <i>Especificação : Especificação: Diesel, com ar-condicionado, capacidade mínima para 54 (cinquenta e quatro) passageiros.</i>	1	9
2	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PASSEIO <i>Especificação : Carroceria SEDAN, para transporte de 4 passageiros + o condutor, 4 portas, motor no mínimo 1.4cc, com ar condicionado e direção hidráulica, flex, modelo Voyage/Siena ou similar</i>	2	18
3	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PASSEIO CARROCERIA HATCH <i>Especificação : Para transporte de 4 passageiros + o condutor, 4 portas, motor no mínimo 1.0cc, com ar condicionado e direção hidráulica, flex, modelo Gol/Uno/Celta/Corsa ou similar</i>	8	72
4	LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS <i>Especificação : Moto com motor 4 tempos, 150 Cilindradas, injeção eletrônica bi-combustível, gasolina/etanol, modelo TITAN/FAN/BROS ou similar.</i>	7	63
5	LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS POP 110 <i>Especificação : Especificação: Moto com motor 4 tempos, 110 Cilindradas, injeção eletrônica, gasolina, modelo pop 110 ou similar.</i>	1	9
6	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MINIVAN <i>Especificação : Para Transporte de 5 passageiros + o condutor, 4 portas, motor no mínimo 1.4cc, com ar condicionado e direção hidráulica, modelo tipo DOBLÔ.</i>	1	9
7	LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO AMBULANCIA <i>Especificação : Especificação: viatura automóvel para transporte de carga ou de passageiros, de proporções menores que as da caminhonete</i>	1	9

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.112.888/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Joana Lopes Xavier, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Garrafão do Norte, 18 de fevereiro de 2021.

JOMARA MAIRA DE MORAIS PANTOJA
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



ORGAO: Secretaria de Transporte

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 18 de fevereiro de 2021

Eloa Lima dos Santos

ELOA LIMA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Transporte

Francisco de Assis T. de Souza
18/02/2021
Francisco de Assis T. de Souza
Secretário de Administração
Decreto: Nº 008/2021



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES E DE UM VEICULO TIPO ÔNIBUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE GARRAFÃO DO NORTE, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES E DE UM VEICULO TIPO ONIBUS, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

O presente pedido da contratação justificativa- se pela necessidade de locação de veículos leves destinado a atender as necessidades da secretaria municipal de transporte, uma vez que a administração publica não possui maquina própria e fazendo assim a necessário a contratação

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE CARRO	QUANT. DE MÊS
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA <i>Especificação : Motor mínimo de 2.5cc, diesel, potência mínima de 90cv, tração 4x4, com ar condicionado e direção hidráulica, 04 (quatro) portas, capacidade mínima para 05 passageiros, modelo S10/HILUX/L200 ou similar</i>	1	9
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MINI CAMIONETE <i>Especificação : Motor no mínimo 1.4, com ar condicionado e direção hidráulica, flex, tipo Saveiro/Strada ou Similar.</i>	1	9



5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Transporte ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. ANTONIO DEENNISON ARAUJO NASCIMENTO, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Transporte

Garrafão do Norte, 18 de fevereiro de 2021



ELOA LIMA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Transporte

